



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

303

DECRETO Nº 3.630, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999.

**Declara Hóspede Oficial do
Município de Assis.**

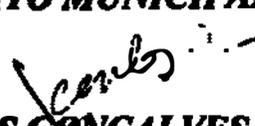
ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 04 de dezembro de 1.999, o nosso Município será honrado com a presença do Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do 33º Grau do Rito Escocês Antigo e aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil, Dr. LUIZ FERNANDO RODRIGUES TORRES,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial" do Município de Assis, o Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do 33º Grau do Rito Escocês Antigo e aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil, Dr. LUIZ FERNANDO RODRIGUES TORRES, que estará em Assis no dia 04 de dezembro de 1.999, para participar de Eventos Maçônicos.**
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de dezembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em
1º de dezembro de 1.999.**


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos